

EDITAL DE LEILÃO Nº 300626

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., sob a coordenação da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 23 de setembro de 2024, alterada pela Ordem de Serviço nº 26, de 03 de abril de 2025, exaradas pelo Presidente do DER/DF, respectivamente, bem como em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, TORNA PÚBLICO que realizará o **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, em sessão eletrônica, para venda de veículos automotores, removidos ou retidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio de Apreensão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do **ANEXO II**, a ser presidido através da empresa VIP LEILÕES, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede em São Luís/MA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a JUCEG, que conduzirão a hasta pública, sendo que o evento foi formalizado pelo Processo Administrativo nº 00113-00007685/2026-02, regendo-se pelas disposições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, nos termos da classificação prevista no artigo 16, parágrafos e incisos, da Resolução nº 623/2016, do CONTRAN, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, em todo o território do Distrito Federal.
- 1.2. Os veículos automotores serão vendidos no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, estejam em funcionamento ou não, **SEM GARANTIA**, não cabendo, em qualquer hipótese, reclamações posteriores quanto às suas condições internas ou externas.
- 1.3. O DER/DF reserva-se o direito de retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, conforme seu critério e conveniência, observadas as disposições estabelecidas neste edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- 2.1. O Leilão será realizado na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores.
- 2.2. A sessão pública online será realizada, no dia **30 de junho de 2026, às 09h, para VEÍCULOS CONSERVADOS, e às 14h, para SUCATAS.**
- 2.3. A realização e transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - <https://www.vipleiloes.com.br/>.
- 2.4. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/024, e JUCEG n.º 146/024

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

- 3.1. **Dos dias 25 ao 26 de junho de 2026, das 09:00h às 17:00h**, na 1ª Avenida Sul SMSE S/N, Setor de Mansões, Samambaia, 3º Distrito Rodoviário, Brasília/DF – CEP 72310-000, ou pelo site <https://www.vipleiloes.com.br/>, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.
- 3.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.3. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.
- 3.4. Os bens constantes do **ANEXO I e II** estão localizados no pátio da empresa VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., cujo endereço consta no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação, e oferecer lances, de forma on-line (encaminhados em cópia integral legível):
 - 4.1.1. para os lotes de **VEÍCULOS CONSERVADOS**: pessoas físicas e jurídicas;
 - 4.1.2. para lotes de **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL (SUPRIMIDO/DIVERGENTE)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN;
 - 4.1.3. para **SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**: pessoa jurídica que opere nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.
- 4.2. Os interessados deverão se cadastrar com antecedência mínima de 48 horas do horário marcado para início dos lances, a fim de adquirir Login e Senha, no site <https://www.vipleiloes.com.br/> para o leilão, munidos das seguintes documentações:
 - 4.2.1. **Pessoa Física**
 - a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
 - b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
 - c) Comprovante de endereço atualizado com CEP
 - 4.2.2. **Pessoa Jurídica**
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal;
 - d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**;
 - e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.
- 4.3. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER-DF julgar necessário.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 5.1. Não será permitida a participação:
- 5.1.1. Dos membros da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, do DER/DF;
- 5.1.2. Do leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.3. Dos funcionários da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.;
- 5.1.4. Do cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;
- 5.1.5. De pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.1.6. De Pessoas física e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
- 6.2. Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem, devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.
- 6.3. Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.
- 6.4. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos **ANEXOS I e II** deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial.
- 6.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não realiza o cancelamento ou a anulação de lances efetuados, sendo todos eles considerados irrevogáveis e irretiráveis, configurando compromisso firme assumido pelo participante no âmbito desta licitação pública, nos termos da legislação vigente.
- 6.6. Os lances ofertados pelos participantes habilitados são de sua inteira responsabilidade, permanecendo devidamente registrados no sistema, com indicação de data e horário de recebimento pelo ambiente eletrônico da VIP LEILÕES.
- 6.6.1. O lance inicial, para o caso de **SUCATAS INSERVÍVEIS**, terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/Kg (um real / quilograma), conforme demonstrado no **ANEXOS I**.
- 6.7. Os lances somente serão considerados válidos e efetivados após a confirmação de seu recebimento pelo sistema, não sendo suficiente o simples envio pelo usuário, tendo em vista possíveis variações na transmissão de dados decorrentes de fatores externos e alheios ao controle da plataforma.
- 6.8. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidade de conexão, ausência de requisitos mínimos de acesso ou quaisquer problemas que impeçam o participante de acessar o sistema, ofertar lances ou receber comunicações.
- 6.9. Não são considerados válidos, para fins do certame, os lances registrados após o encerramento do lote.
- 6.10. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado pelo Leiloeiro Oficial.
- 6.11. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
- 6.12. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.13. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.14. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.15. Os lances ofertados são irretiráveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.16. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.17. O pregão será realizado com transmissão em áudio e vídeo, por meio da plataforma eletrônica da VIP LEILÕES, disponível no endereço eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/>. Na hipótese de indisponibilidade do sistema e/ou falhas na conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF, deliberará sobre a suspensão do certame, adotando a medida mais adequada à preservação do interesse público e à regularidade do procedimento. Nessa situação, o pregão será retomado no primeiro dia útil subsequente, garantindo-se a continuidade do certame nas mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 6.18. Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação.
- 6.19. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
- 6.20. Os arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 6.21. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, acrescido dos encargos aplicáveis:
- 6.21.1. 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;
- 6.21.2. Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.
- 6.21.3. Valor correspondente por veículo ou motocicleta integrante do lote, referente à execução dos seguintes procedimentos: recorte das partes do chassi que contenham o registro VIN, retirada das placas, supressão do número do motor e retirada do motor, quando aplicável, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

* No caso de motocicletas, além dos procedimentos acima descritos, será realizado o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, com a separação do guidão em relação ao chassi, devendo as partes resultantes ser devidamente unidas por meio de abraçadeira ou dispositivo equivalente.

6.22. O não pagamento do valor arrematado, na forma deste item “6”, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negatização nos órgãos de proteção ao crédito.

6.23. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do Leiloeiro Oficial e da Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF.

7. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1. Além dos valores dispostos no item 6.21, tratando-se de veículo classificado como **CONSERVADO** ou **SUCATA**, o arrematante assume a responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, mediante emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual será fornecida pela empresa responsável pelo leilão, VIP Leilões.

7.2. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.2.1. Ao participar do leilão, o arrematante assume integralmente os riscos e ônus relacionados à regularização e transferência do veículo, devendo providenciar toda a documentação exigida pelo órgão de trânsito competente. Fica expresso que a operação de arrematação é formalizada exclusivamente pela Nota de Venda emitida pelo leiloeiro, não havendo obrigatoriedade legal de emissão de Nota Fiscal para este procedimento.

7.3. Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

7.4. DOS VEÍCULOS CONSERVADOS

7.4.1. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas de venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.4.2. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.4.2.1. Cabe exclusivamente ao arrematante verificar previamente, junto ao DETRAN do seu estado de residência, quais são as exigências necessárias para a transferência do veículo arrematado no Distrito Federal. Eventuais exigências documentais ou sistêmicas específicas de cada Unidade da Federação não são de responsabilidade do Leiloeiro Oficial, do DER/DF ou da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.

7.4.3. Para o cumprimento do disposto no item 7.4.1, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.

7.4.4. Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como CONSERVADOS para o seu nome, **junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega do veículo ao arrematante.

7.4.5. Os veículos “CONSERVADOS” serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que porventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.

7.4.6. Os veículos “CONSERVADOS” são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.4.7. Não constando a numeração do motor na relação de veículos “CONSERVADOS”, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

7.4.8. Deverá ser providenciada, pelo arrematante, a baixa do registro junto ao DETRAN de origem, em conformidade com a legislação vigente, dos veículos classificados como CONSERVADOS, que não forem mantidos em circulação, conforme legislação vigente.

7.4.9. CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- a) a) Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- b) b) Mudança de categoria;
- c) c) Taxa de licenciamento;
- d) d) O IPVA;
- e) e) Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- f) f) Regularização de restrições administrativas;
- g) g) Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- h) h) Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.

7.4.10. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios.

7.4.11. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5. DOS VEÍCULOS SUCATAS

7.5.1. O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.5.2. Não será aceita a entrega de bens considerados como “SUCATA” de maneira parcial.

7.5.3. A Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., no ato da entrega do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.5.4. A Comissão Especial de Preparação de Leilão solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão.

7.5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

7.5.6. É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo DER-DF.

7.5.7. Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 282/2008/CONTRAN.

7.5.8. No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

7.5.9. O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

7.5.10. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

7.5.11. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas de venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.5.12. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo

órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5.13. Para o cumprimento do disposto no item 7.5.11, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.

7.6. DOS VEÍCULOS SUCATAS INSERVÍVEIS

7.6.1. A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

7.6.2. É obrigação do arrematante, realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes. Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

7.6.3. O arrematante se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER-DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

7.6.4. O arrematante deverá transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor. Deverá ser observada as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito. Eventuais custas referenda a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER-DF ou a Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

7.6.5. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

8. DA RETIRADA

8.1. A retirada dos veículos **RECUPERÁVEIS** e **SUCATAS**, constantes no **ANEXO I e II**, ocorrerá mediante agendamento, a partir do dia **22 de julho de 2026, das 09:00h às 16:00h**, após a confirmação do pagamento, tendo como data limite para a retiradas o dia **23 de agosto de 2026**.

8.2. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão admitidas devoluções, reembolsos, trocas ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados são integralmente destinados conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3. **Não ocorrendo a retirada do bem até a data de limite informada, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, no período excedente.**

8.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 8.1 e 8.3, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao DER-DF, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.5. Na hipótese do item 8.4, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

8.6. No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF. O(s) lotes somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.7. Todos os lotes, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o(a) Leiloeiro(a) Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.

9.3. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.4. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.5. Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o bem estiver sob a responsabilidade da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.

9.6. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.7. A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.

9.8. Poderá a empresa VIP LEILÕES alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos **ANEXOS I e II**, do Edital de Leilão.

9.9. Antes da retirada dos bens, o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.10. Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO.

9.11. O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.

9.12. Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.

9.13. Caberá à COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO decidir sobre impugnação e recursos no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.

9.14. Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhadas no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

9.15. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.16. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

9.17. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.

- 9.18. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.
- 9.19. A Ata será assinada, ao final do Leilão, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 9.20. A empresa VIP LEILÕES deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através do pagamento dos boletos referente aos lotes arrematados, no prazo estabelecido no item 10 do presente edital, podendo ser prorrogado pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.
- 9.21. Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto à página do DER-DF na internet: <https://www.der.df.gov.br/leilao>, e da VIP LEILÕES: <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 9.22. Após a realização do Leilão, o valor apurado na venda dos bens, depois de quitados os débitos e as despesas deles, e restando saldo remanescente, a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, notificará o proprietário ou seu representante legal sobre o recolhimento do saldo.
- 9.23. Após a liquidação dos débitos, eventual saldo excedente ficará depositado na conta do DER-DF, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário(a), que será notificada para credenciar-se junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL para reconhecimento do saldo.
- 9.24. No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 9.25. O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 9.26. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.
- 9.27. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a empresa VIP LEILÕES, por meio da respectiva página da internet: <https://www.vipleiloes.com.br/> e/ou ainda, com a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por e-mail: celp@der.df.gov.br
- 9.28. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO que analisará e emitirá parecer.
- 9.29. O foro de Brasília/DF será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

10. QUADRO RESUMO

Evento	Datas e Prazos
Leilão de Veículos Conservados	30/06/2026 – 09h www.vipleiloes.com.br
Leilão de Sucatas	30/06/2026 – 14h www.vipleiloes.com.br
Prestação de Contas	15/07/2026
Visitação	26/06/2026 a 27/06/2026
Agendamento para retirada	22/07/2026 a 23/08/2026 das 09:00h às 16:00h

ANEXO I – PESO ESTIMATIVO DE SUCATA INSERVÍVEL COLOCADA À DISPOSIÇÃO EM HASTA PÚBLICA

Peso Estimado por Tipo de Veículo				
Tipo	Peso	Quant	Peso Total (Kg)	Valor R\$ 1,00
Motos e Similares	107	19	2.033	R\$ 2.033,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	43	40.936	R\$ 40.936,00
Veículos pesados (caminhão, semireboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semireboque automotivo (carretinha)	139	1	139	R\$ 139,00
Total		63	43.108	R\$ 43.108,00

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES



Documento assinado eletronicamente por **ERICO SOBRAL SOARES, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO - Matr.0224109-9, Presidente da Comissão suplente**, em 08/06/2026, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=205002345 código CRC= 313CD725.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61)3111-5682

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES

CODIGO	LOTE	ITEM	UF	MARCA_MODELO	ANO_MODELO	COR	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL	GRAVAR_MOTOR	REGRARAR_CHASSI
1080580	1	1	GO	MITSUBISHI/PAJERO TR4 FLEX	2008/2008	PRETA	4G94RG4716	CONSERVADO	R\$ 8.500,00	-	-
1062028	2	2	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV	2017/2018	BRANCA	CSE278364	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	-
1135476	3	3	DF	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2009/2010	PRATA	S90081521	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1152567	4	4	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	BRANCA	9E0005837	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	SIM
1155729	5	5	DF	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2010	PRATA	NAB013573	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	-	-
1173358	6	6	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	BS0085795	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	-	-
1177105	7	7	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRETA	6V0052824	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	-	-
1180793	8	8	DF	FIAT/MOBI EASY	2020/2021	PRETA	552720664457240	CONSERVADO	R\$ 10.000,00	-	-
1182334	9	9	DF	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	DJ0068707	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	-	-
1184287	10	10	DF	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	PRATA	DJ0075741	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	-	-
1185492	11	11	DF	VOLKSWAGEN/NIVUS HL TSI AD	2020/2021	BRANCA	DHS246470	CONSERVADO	R\$ 25.000,00	-	-
1031280	12	12	DF	HYUNDAI/AZERA 3.3 V6	2010/2011	PRETA	G6DBAA53571	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	-
1037694	13	13	DF	PEUGEOT/308 ALLURE BVA	2013/2014	BRANCA	10LH7D0167020	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1083450	14	14	DF	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	CINZA	146E10110135169	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1123316	15	15	DF	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	PRATA	10DBS70001165	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	-	-
1136326	16	16	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2010	VERMELHA	CCN423331	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1146046	17	17	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	PRETA	178F1011*8323179*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1147513	18	18	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BEGE	AFR364862	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	-	-
1148024	19	19	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	NAA073744	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1148463	20	20	PA	CITROËN/C3 EXCL 16 16V	2004/2004	VERMELHA	DBTA0009349	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	-	-
1148574	21	21	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW392067	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1152581	22	22	DF	FIAT/PUNTO HXL 1.8	2008/2008	PRETA	J2*0387812*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1152968	23	23	DF	NISSAN/VERSA 16 SL	2015/2016	CINZA	HR16015772T	CONSERVADO	R\$ 7.200,00	-	-
1152975	24	24	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHA	CCN223762	CONSERVADO	R\$ 5.700,00	-	-
1155224	25	25	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 CITY	2002/2003	PRATA	AZN033593	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	-	-
1156256	26	26	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	310A10119794202	CONSERVADO	R\$ 5.600,00	-	-
1156589	27	27	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2012/2013	PRETA	CCNC13050	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1156668	28	28	DF	FIAT/PALIO FIRE WAY	2014/2015	PRETA	310A10112324305	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	-	-
1156766	29	29	DF	VOLVO/S60 3.0T TOP	2011/2011	PRETA	3031114041	CONSERVADO	R\$ 14.000,00	-	-
1156778	30	30	DF	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	CINZA	DBSS0005511	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	-	-
1156809	31	31	BA	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 GH	2010/2011	PRETA	CPB174972	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1157423	32	32	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2010	VERMELHA	CCP183475	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	-	-
1158079	33	33	DF	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2009/2010	CINZA	310A1011*8923976*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1158093	34	34	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2006/2006	PRATA	BPA110974	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	-	-
1158564	35	35	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2006/2006	PRETA	BPA102607	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	-	-
1158609	36	36	DF	FIAT/PALIO EX	2001/2001	VERMELHA	5165091	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	-	-
1164616	37	37	GO	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	4326977	CONSERVADO	R\$ 550,00	-	-
1159141	38	38	DF	JAC/2.0 S5	2011/2012	PRETA	HFC4EA3DB3044490	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	-	-
1159693	39	39	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW356845	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	-	-
1163690	40	40	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 CITY	2004/2004	BRANCA	BJF035416	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1163740	41	41	DF	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2010/2010	VERMELHA	D4DH760Q094413	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1163845	42	42	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	CINZA	AFR292917	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	-	-
1166651	43	43	DF	FIAT/PALIO YOUNG	2002/2002	BRANCA	178D90116271266	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	-	-
1170335	44	44	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	P65033910	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1170915	45	45	GO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	PRETA	310A10111845947	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1172529	46	46	SP	CITROËN/C4 FALLAS20GLA	2008/2008	PRETA	10LH5D1674558	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	-	-
1172850	47	47	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2013/2014	BRANCA	CCP427134	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	-	-
1173442	48	48	MG	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	CINZA	3904698	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	-	-
1174226	49	49	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	310A101113852425	CONSERVADO	R\$ 5.800,00	-	-
1174345	50	50	DF	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2014/2015	BRANCA	D4DJ7540053926	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	-	-
1178179	51	51	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHA	BNW379047	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	-	-
1178470	52	52	GO	FORD/KA SE 1.5 SD C	2019/2020	CINZA	Y2KGL8433575	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	-
1179677	53	53	DF	MERCEDES-BENZ/C 180 CGI	2012/2012	PRETA	27182030503888	CONSERVADO	R\$ 14.000,00	-	-
1179738	54	54	DF	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2015/2016	PRETA	K7MM764Q201168	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	-	-
1179804	55	55	DF	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2005/2006	CINZA	D4DH760Q083322	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1179944	56	56	DF	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2012/2012	PRETA	10DBS0184933	CONSERVADO	R\$ 5.600,00	-	-
1180036	57	57	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	D4DG752Q098275	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1181570	58	58	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRETA	M40000206	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1182750	59	59	DF	PEUGEOT/208 GRIFFE	2014/2015	MARROM	10DE080018528	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	-



Comissão Especial de Preparação de Leilão

1182762	60	60	DF	CITROËN/C3 1.6 A TEND	2016/2017	BRANCA	10DGA0021139	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	-
1182785	61	61	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2011/2011	PRATA	CCR990081	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	-	-
1182790	62	62	GO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	PRETA	178F1011*7411752*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1182825	63	63	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW335276	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	-	-
1182830	64	64	GO	JAC/J3 TURIN	2011/2012	PRETA	HFC4EB13DB3413003	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1183303	65	65	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2010	CINZA	310A1011*9455353*	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	-	-
1184975	66	66	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2015	PRETA	F3LAEU267569	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	-	-
1185015	67	67	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	AZN204857	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	-	-
1185225	68	68	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	5261457	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	-	-
1185739	69	69	DF	RENAULT/CLIO EXP1016VH	2013/2014	PRETA	D4D17540Q19722	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1185774	70	70	BA	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	PRETA	310A2011*8213989*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1185815	71	71	DF	PEUGEOT/207PASSION XR S	2009/2010	PRATA	10DBS8003662	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	-	-
1185816	72	72	DF	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2004/2004	VERDE	D4DA700Q079497	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1185838	73	73	GO	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	BRANCA	AFZ206482	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	-	-
1085454	74	74	DF	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2002/2002	CINZA	0524753	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	-
1102430	75	75	DF	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	2019/2020	BRANCA	310A20113510227	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	-	-
1122358	76	76	SP	FORD/MONDEO GLX NG	1997/1997	VERMELHA	NGAVU98214	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	-	-
1147412	77	77	GO	VOLKSWAGEN/SANTANA CS	1985/1985	MARROM	UE039935	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	-	-
1148552	78	78	DF	PEUGEOT/208 LIKE MT	2022/2023	BRANCA	463509488247956	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	-
1149140	79	79	DF	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PRATA	SMA88086722	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	-	-
1154393	80	80	DF	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS 2000I	1994/1994	BRANCA	UQC027385	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	-	-
1155208	81	81	MG	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1996	VERMELHA	B18LZ31159225	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	-	-
1158998	82	82	DF	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2010/2010	PRETA	SM9AA8017662	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	-	-
1172836	83	83	DF	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRETA	F60015924	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	-	-
1173630	84	84	MG	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	2013/2014	PRATA	QF9AE8003894	CONSERVADO	R\$ 6.500,00	-	-
1175129	85	85	DF	FIAT/STILO 16V	2003/2003	PRETA	8D0021911	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	-
1175599	86	86	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800 I	1996/1996	BEGE	UEB003889	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	-	-
1176953	87	87	DF	FORD/FOCUS 1.6 FLEX HA	2009/2009	PRETA	QFDC9J226622	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1181283	88	88	DF	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2012/2013	VERMELHA	SM9AD80369736	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	-	-
1182841	89	89	GO	FIAT/TIPO SLX	1995/1995	BEGE	1598785	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	-	-
1151190	90	90	DF	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AZUL	6V0079653	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	-	-
1164535	91	91	DF	FIAT/PALIO FIRE	2005/2005	VERMELHA	178F1011*6325957*	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	SIM
1169244	92	92	DF	FIAT/UNO CS	1989/1990	AZUL	3035578	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	-	-
1173856	93	93	DF	KIA/PICANTO EX41.0MTFF	2012/2013	BRANCA	F3LACP165929	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	-	-
1085378	94	94	GO	FIAT/FIORINO IE	2001/2001	CINZA	6287207	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1163183	95	95	DF	FORD/RANGER LTDCD4A32C	2016/2017	BRANCA	SA2UHH455158	CONSERVADO	R\$ 25.000,00	-	-
1174373	96	96	DF	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 HIGH	2012/2012	PRATA	CSH003016	CONSERVADO	R\$ 15.000,00	-	-
1148138	97	97	DF	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS ST MB	2014/2015	VERMELHA	CCR541918	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	-	SIM
1152410	98	98	DF	CHEVROLET/BLAZER EXECUTIVE	1997/1997	PRETA	W3K37LF	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	-	-
1172771	99	99	DF	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	2012/2013	PRETA	K4MD694Q099210	CONSERVADO	R\$ 8.500,00	-	-
1046001	100	100	GO	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHA	KC22E1P051603	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	-	-
1105313	101	101	DF	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	KC22E0S303029	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	-	-
1120936	102	102	DF	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	KC22E0S259850	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	-	-
1140694	103	103	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2015/2015	VERMELHA	KC16E5F207141	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	-	-
1152413	104	104	BA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	JC30E75013842	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	-	-
1154553	105	105	DF	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	KC16E8B540853	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	-	-
1154848	106	106	DF	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	KC22E0M201299	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	-	-
1155141	107	107	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8079977	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	-	-
1161791	108	108	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHA	MC35E-5003462	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	-	-
1169937	109	109	DF	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHA	ND09E1A005610	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	SIM
1171410	110	110	DF	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	KC22E0K100804	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	-	-
1171587	111	111	GO	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRETA	KC25E0N050263	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	-	-
1171827	112	112	DF	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHA	NC49E1D009514	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	-
1173100	113	113	GO	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	KC08E65000556	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	-	-
1175598	114	114	GO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2023/2023	PRETA	KD08E1P240802	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	-	-
1176091	115	115	DF	HONDA/CBR 250R	2012/2012	PRETA	MC41E2103050	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	-	-
1178910	116	116	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	JC41E2A068890	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	-	-
1179145	117	117	DF	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	NC43E1A080340	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	-	-
1179154	118	118	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A083153	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	-	-
1179884	119	119	DF	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55001468	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	-	-
1180023	120	120	GO	HONDA/CG 160 START	2022/2023	VERMELHA	KC25E0P025445	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	-	-
1180073	121	121	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	KC16E8F222285	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	-	-
1180796	122	122	GO	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHA	KC22E0M012364	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1182142	123	123	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHA	KC22E0R217728	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	-	-
1182430	124	124	DF	HONDA/CG 125 CARGO ES	2013/2013	BRANCA	JC41E4D503079	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	-	-
1182810	125	125	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	KC22E0N185440	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	-	-
1174365	126	126	DF	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2018	VERMELHA	E3T8E-009519	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	-	-



Comissão Especial de Preparação de Leilão

1181282	127	127	DF	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	G3F7E-056602	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	-	-
1185229	128	128	DF	YAMAHA/MT03 ABS	2021/2021	PRETA	H403E-045371	CONSERVADO	R\$ 5.000,00	-	-
1185230	129	129	DF	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2023/2024	PRETA	G3F7E-119373	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1185728	130	130	DF	YAMAHA/EZ25 FAZER	2024/2024	VERDE	G3K1E-209926	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	-	-
1129936	131	131	DF	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR140585	CONSERVADO	R\$ 850,00	-	-
1116093	132	132	DF	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	8005311	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	-	-
1149932	133	133	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C484116	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	-	-
1167359	134	134	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	G3G2E-143866	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	-	-
1170531	135	135	DF	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	VERMELHA	KC2E0M090709	CONSERVADO	R\$ 4.000,00	-	-
1157116	136	136	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A030010	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	-	SIM
1162356	137	137	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	MC35E-8009285	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	-	-
1146047	138	138	DF	HONDA/ELITE 125	2004/2025	VERMELHA	JK34E0S013472	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	-	-
1154518	139	139	MA	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	JC7E0K408646	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	-	-
1171857	140	140	DF	HONDA/PCX 150	2014/2015	PRETA	KF17E1F200228	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	-	-
1174300	141	141	DF	HONDA/LEAD 110	2013/2014	VERMELHA	JF25E-E302126	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	-	-
1151742	142	142	GO	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	VERMELHA	10DBSS0058610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.700,00	-	-
1171029	143	143	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	VERDE	B10NZ31191753	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	-	-
1148350	144	144	GO	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	PRATA	10DBSS0180118	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	-	-
1174327	145	145	PE	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2010	PRETA	NAB029387	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00	-	-
1182805	146	146	DF	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	2007/2008	AMARELA	J2*0336295*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00	-	-
1166058	147	147	GO	CHEVROLET/KADETT SL.EFI	1993/1993	CINZA	B18LZ31074496	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 420,00	-	-
1094534	148	148	DF	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1997/1998	VERDE	JC0031854	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	-	-
1138832	149	149	DF	FIAT/MOBI LIKE	2021/2022	PRATA	552720664583129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	-	-
1170258	150	150	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	BRANCA	GGF123028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	-	-
1094427	151	151	DF	JEEP/GCHEROKEE LIMITED	1999/1999	PRETA	XY519728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	-	-
1117929	152	152	DF	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2012/2013	BRANCA	327A0113966770	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00	-	-
1123246	153	153	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL	1999/2000	CINZA	10FX170586271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	-	-
1135475	154	154	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2014/2014	PRATA	F3LAEU192815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	-	-
1146477	155	155	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	PRATA	UNC181778	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	-	-
1148464	156	156	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRATA	NAA508097	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	-	-
1148469	157	157	DF	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	PRATA	3332519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 320,00	-	-
1148923	158	158	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	310A10119765227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	-	-
1150100	159	159	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/2000	VERMELHA	NL0006848	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	-	-
1151105	160	160	DF	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2007/2007	PRETA	KAMM736Q023935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	-	-
1163863	161	161	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2009/2010	PRATA	CCN227333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 720,00	-	-
1164843	162	162	DF	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3	2023/2023	BRANCA	463510128564003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	-	-
1171014	163	163	DF	PEUGEOT/106 SELECTIO	2000/2000	BRANCA	10FN2B2447597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	-	-
1173607	164	164	DF	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1996	VERMELHA	333001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 580,00	-	-
1181263	165	165	GO	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	AZUL	17BD9011*5849030*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	-	-
1184100	166	166	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 SELECAO	2014/2014	AZUL	CPB544755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	-	-
1036789	167	167	DF	FORD/KA FLEX	2010/2011	VERMELHA	SMRBB274779	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 780,00	-	-
1125197	168	168	DF	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	AZUL	B20NZ31132687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00	-	-
1159276	169	169	DF	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	1999/1999	CINZA	5742010	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	-	-
1172539	170	170	DF	CHEVROLET/ASTRA GLS	1995/1995	VERDE	C20NE31228274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 480,00	-	-
1179156	171	171	TO	CHEVROLET/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2009/2009	PRETA	ACV0000512	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00	-	-
1163893	172	172	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2001	CINZA	NM0141075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	-	-
1159656	173	173	AC	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	C3H8035466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	-	-
1145021	174	174	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	KC08E17056217	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	-	-
1181847	175	175	DF	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29101487	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 380,00	-	-
1117982	176	176	DF	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	VERMELHA	MC44E0J017393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00	-	-
1179913	177	177	GO	VOLKSWAGEN/GOLF	2001/2002	PRATA	BAH017452	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00	-	-
1138900	178	178	DF	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2004	CINZA	10DBT50014189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00	-	-
1118682	179	179	DF	PEUGEOT/106 SOLEIL	1998/1999	AZUL	10FN2B2307056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	-	-
1143788	180	180	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	PRATA	AFR288712	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	-	-
1150539	181	181	MG	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	2008/2009	PRETA	F4R1771C106282	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 750,00	-	-
1152569	182	182	GO	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	AZUL	B20NZ31117909	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	-	-
1154844	183	183	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	AFR416761	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00	-	-
1158063	184	184	DF	FORD/KA GL	2005/2005	PRATA	C4C5553711	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	-	-
1163463	185	185	DF	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	AZUL	310A2011*8548544*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	-	-
1163860	186	186	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	VERMELHA	F3LACU016141	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	-	-
1166095	187	187	DF	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1998	VERMELHA	AA0018961	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	-	-
1166629	188	188	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	UNC819056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00	-	-
1169952	189	189	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2007/2008	PRETA	H80038026	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00	-	-
1174305	190	190	DF	CHEVROLET/VECTRA GL	1998/1998	PRATA	ACC0000239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00	-	-
1176090	191	191	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2009	CINZA	CCN742533	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	-	-
1176408	192	192	DF	FORD/KA FLEX	2012/2013	BRANCA	SMRBD398500	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00	-	-
1179674	193	193	DF	VOLKSWAGEN/BORA	2008/2009	PRETA	CBP096574	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00	-	-



Comissão Especial de Preparação de Leilão

1180069	194	194	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V POWER	2002/2002	AZUL	AZP044398	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	-	-
1181459	195	195	GO	VOLKSWAGEN/VOYAGE GL 1.8	1993/1993	PRATA	UE329981	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 480,00	-	-
1181956	196	196	GO	/	2002/2003	PRATA	4J0002313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	-	-
1182228	197	197	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	AZUL	1753288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	-	-
1182817	198	198	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	VERDE	310A1011*9144243*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00	-	-
1140463	199	199	GO	FORD/RANGER XL B	1997/1997	VERMELHA	VLB03254	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00	-	-
1121377	200	200	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1978/1978	CINZA	4T1531892	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	-	-
1168543	201	201	DF	FORD/PAMPA L	1989/1989	BEGE	869267	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00	-	-
1182019	202	202	DF	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2004/2005	PRETA	CCJA58602146	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00	-	-
1152056	203	203	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12207455	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 380,00	-	-
1180384	204	204	GO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77199531	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00	-	-
1181277	205	205	DF	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	C3H8032428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 260,00	-	-
1185737	206	206	DF	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR331402	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	-	-
1179509	207	207		HONDA/CG 160 START				SUCATA INSERVÍVEL			
1030786	208	208		HONDA/CG150 FAN ESDI		Preta		SUCATA INSERVÍVEL			
1043083	208	209		HONDA/CG 125 TITAN		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1045848	208	210		FIAT/UNO S IE		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1052833	208	211		FORD/KA SE 1.5 SD		Preta		SUCATA INSERVÍVEL			
1064632	208	212		HONDA/CB 300R		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1065152	208	213		HONDA/CG 150 TITAN ESD		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1076960	208	214		HONDA/CBX 250 TWISTER		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1081783	208	215		FORD/KA		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1087889	208	216		RENAULT/KWID ZEN 10MT		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1094810	208	217		FIAT/STRADA WORKING		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1101773	208	218		GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1106291	208	219		HONDA/CG 125 FAN KS		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1126843	208	220		HONDA/CG 150 TITAN ES		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1126959	208	221		FORD/PAMPA L		Dourada		SUCATA INSERVÍVEL			
1136327	208	222		FIAT/UNO MILLE SMART		Verde		SUCATA INSERVÍVEL			
1137460	208	223		GM/KADETT IPANEMA		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1139245	208	224		GM/MONZA SL/E		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1146999	208	225		FIAT/UNO MILLE FIRE		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1152571	208	226		FIAT/UNO MILLE SMART		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1155733	208	227		FIAT/PALIO EDX		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1159062	208	228		RENAULT/SCENIC PRI 1616V		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1161916	208	229		VOLVO/XC90 3.2 AWD		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1162609	208	230		FORD/FIESTA CLX		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1166275	208	231		FIAT/UNO MILLE SMART		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1168539	208	232		VOLKSWAGEN/KOMBI		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1168542	208	233		VOLKSWAGEN/KOMBI		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1169933	208	234		ASIA/TOWNER VBR		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1170434	208	235		VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1171025	208	236		FIAT/PALIO ELX		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1172549	208	237		HONDA/MINI MOTOCICLETA		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1174204	208	238		FIAT/UNO MILLE ECONOMY		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1175065	208	239		FIAT/TEMPRA IE		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1177493	208	240		GM/CHEVETTE SL		Verde		SUCATA INSERVÍVEL			
1178119	208	241		HONDA/CG 125 TITAN KS		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1178181	208	242		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1178745	208	243		HONDA/CG 125 TITAN ES		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1178748	208	244		FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1181274	208	245		FIAT/PALIO FIRE		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1181890	208	246		GM/CHEVETTE MARAJÓ		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1182811	208	247		RENAULT/KANGOO EXPL10		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1182816	208	248		SUZUKI/EN125 YES		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1182833	208	249		HYUNDAI/TUCSON GL 20L		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			
1182857	208	250		FIAT/STRADA WORKING		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1183296	208	251		FIAT/FIORINO WORKING		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1183310	208	252		FIAT/PALIO EDX		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL			
1183354	208	253		FIAT/UNO MILLE SX		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1183365	208	254		MMC/L300		Azul		SUCATA INSERVÍVEL			
1183916	208	255		CALOI/CALOI		Preta		SUCATA INSERVÍVEL			
1184097	208	256		FIAT/SIENA ELX FLEX		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1184099	208	257		REBOQUE/REBOQUE		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1185003	208	258		HONDA/CG 125 FAN		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL			
1185463	208	259		FIAT/PALIO FIRE		Branca		SUCATA INSERVÍVEL			
1185821	208	260		ASIA/HI-TOPIC		Prata		SUCATA INSERVÍVEL			



Comissão Especial de Preparação de Leilão

1185824	208	261	YAMAHA/XTZ 125XK	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1186979	208	262	FORD/DEL REY BELINA GLX	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1197198	208	263	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1198300	208	264	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1115813	208	265	PEUGEOT/206 16 FELINE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL
1166278	208	266	CHEVROLET/VECTRA GL	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL
1127296	208	267	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL
1124586	208	268	HONDA/XR 250 TORNADO	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL
1156499	208	269	CHEVROLET/CORSA SUPER W	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL

Brasília, 08 de junho de 2026.